

AÇÃO DE FORMAÇÃO

O Novo Regime da Educação Inclusiva no âmbito da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário - Da Teoria à Prática TOMAR

Local: TOMAR: Escola EB 2,3 D. Nuno Álvares Pereira (R. Lopo Dias de Sousa)
Registo da acreditação: CCPFC / ACC - 101156/18
Duração / Créditos: 25 horas presenciais
Formador responsável: José Carlos Rodrigues de Almeida Lopes



Modalidade: Curso de Formação
Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial (releva para efeitos de progressão em carreira - não releva na dimensão científica e pedagógica).

- Conteúdos:**
- Os novos paradigmas da Inclusão:
 - Evolução Legislativa (DL 319/91 e 3/2008);
 - Análise do teor do decreto-lei nº 54/2018 – Novo regime da Educação Inclusiva
 - Equipas Multidisciplinares de apoio à Educação Inclusiva:
 - Conduzir o processo de avaliação de necessidades educativas;
 - Identificar medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas;
 - Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
 - Implementar práticas pedagógicas inclusivas;
 - Elaborar o relatório técnico pedagógico de alunos com necessidades especiais;
 - O programa educativo individual
 - Missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem:
 - 3.1 – Importância e missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem;
 - 3.2 – Medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão;
 - A diferenciação pedagógica;
 - As acomodações curriculares;
 - O enriquecimento curricular;
 - A promoção do comportamento pro-social em contexto educativo dentro e fora da sala de aula;
 - A intervenção com foco académico ou comportamental
 - Identificar a necessidade de frequência de áreas curriculares específicas por parte dos alunos:
 - 4.1 Planificar e desenvolver áreas curriculares específicas
 - Apresentação de estudos de caso, fictícios mas com teor prático, com a finalidade de avaliar as necessidades educativas e planificar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
 - Avaliação do trabalho desenvolvido

Avaliação: Avaliação final quantitativa na escala de 1 a 10, em conformidade com a Carta Circular CCPFC.3/2007.

Calendarização/Horário: **04.MAI.2019 - 08.JUN.2019:** 7 sessões de formação.
04.MAI ~ 09:00 - 13:00 | 04.MAI ~ 14:00 - 17:00 | 18.MAI ~ 09:00 - 13:00 | 18.MAI ~ 14:00 - 17:00 |
07.JUN ~ 18:00 - 22:00 | 08.JUN ~ 09:00 - 13:00 | 08.JUN ~ 14:00 - 17:00

Crítérios de seleção: Ordem de inscrição.

Inscrições: Até 27 de abril de 2019. Limite de 25 formandos. Esta inscrição deve ser preenchida online no site www.spzc.pt (Centro de Formação). Em caso de dificuldade de envio, por não conseguir submeter este formulário, consulte a sua Delegação do SPZC.

Custo da ação: € 10 por formando, a pagar após a confirmação da inscrição. O pagamento será feito na Delegação do SPZC da sua área de residência, fazendo-se acompanhar do BI/CC.

TMR_A08T1